



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE COLNIZA - MT
CNPJ: 04.252.523/0001-86

INDICAÇÃO Nº 49/2026

Autoria Vereador: Elci Costa Paixão

O Vereador abaixo signatário, no uso das suas atribuições que lhe conferem o artigo 205 do Regimento Interno do Município de Colniza, após ouvido o soberano Plenário, **INDICA ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, por meio da Secretaria Municipal de Obras, que seja realizada a substituição de uma ponte por bueiro na Linha 4 da Capa, na primeira ponte.**

JUSTIFICATIVA.

Senhores Vereadores e Nobres Pares,

A presente indicação se faz necessária em razão das condições precárias em que se encontra a ponte localizada na Linha 4 da Capa, o que vem gerando insegurança e dificuldades de tráfego para os moradores da região. A estrutura atual apresenta desgaste, podendo comprometer a passagem de veículos, especialmente durante o período chuvoso, quando o volume de água aumenta e agrava ainda mais a situação.

A substituição da ponte por bueiro se mostra uma solução mais viável e duradoura, garantindo melhor escoamento das águas pluviais, reduzindo custos com manutenção frequente e proporcionando maior segurança aos usuários da via, incluindo produtores rurais, transporte escolar e demais cidadãos que dependem do acesso diariamente.

Dessa forma, a medida contribuirá significativamente para a melhoria da trafegabilidade, bem como para o desenvolvimento e o escoamento da produção da região.

Plenário de Deliberações Claudomiro Custodio Vieira, Colniza – MT, 31 de março 2026.

ELCI COSTA PAIXÃO(Tatá)
Vereador – PSD

CÂMARA MUNICIPAL DE COLNIZA



PROTOCOLO GERAL 439/2026
Data: 31/03/2026 - Horário: 12:12
Administrativo